



E 001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10637	Banner de campanha da dengue nas escolas tam. 0,80 x 0,80cm	12,00	UN	80,00	960,00
2	10636	Banner de orientações da dengue tam. 1,0 x 1,20	1,00	UN	100,00	100,00
3	9126	Cadeiras giratórias para escritório, cor azul sem braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	9,00	UN	260,00	2.340,00
4	9120	Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia nas costas cor bege - tamanho M e G (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	12,00	UN	70,00	840,00
5	10638	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80 x 0,60 cm com adesivo serigrafado da dengue	10,00	UN	85,00	850,00
6	9121	Ciaça de sarja, com elastico no cós e dois bolsos frontais, cor bege - tamanhos M e G	12,00	UN	60,00	720,00
7	10630	Computador CPU com i3 3.40 GHZ, 6 GB, 1TB, DDR3, gravador, DVD RW	1,00	UN	1.660,00	1.660,00
8	10634	Impressora multifuncional laser jet, com scanner, copiadora, compatível toner 35A	1,00	UN	700,00	700,00
9	10633	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	1,00	UN	610,00	610,00
10	10632	Mouse óptico USB, na cor preta	1,00	UN	28,00	28,00
11	10635	Outdoor com informativo da dengue tam. 9m x 3m	1,00	UN	350,00	350,00
12	10639	Postes com astes de 3m de alumínio, com chapa de alumínio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue	8,00	UN	160,00	1.280,00
13	10631	Teclado com fio USB, na cor preta	1,00	UN	35,00	35,00
14	10640	Tenda dobrável sanfonada, base de 3 x 3m, topo 2,4 x 2,4 m, cor branca	1,00	UN	463,00	463,00
TOTAL						10.936,00

JUSTIFICATIVA: ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2014.



JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
SECRETARIA DE SAÚDE



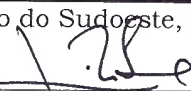
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 002

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

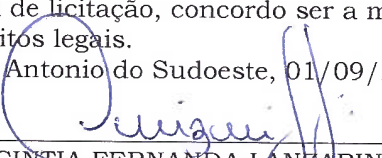
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1581	08.001.10.301.1001.01022	497
2014	1670	08.001.10.301.1001.02023	497

Santo Antonio do Sudoeste, 01/09/2014.



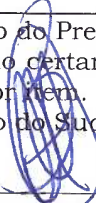
GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 01/09/2014.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.
Santo Antonio do Sudoeste, 01/09/2014.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 189/2014

003

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
189	Aquisição de Material	01/09/2014	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA	377/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 dias após	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 dias após	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
SECRETARIA DE SAUDE		5 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE DA SECRETARIA DE SAÚDE

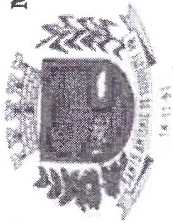
Justificativa:

ATENDER AO PROGRAMA DE AÇÕES DE DENGUE

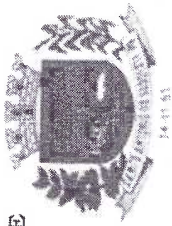
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010637	Banner de campanha da dengue nas escolas tam. 0,80 x 0,80cm	UN	12,00	80,00	960,00
010636	Banner de orientações da dengue tam. 1,0 x 1,20	UN	1,00	100,00	100,00
009126	Cadeiras giratórias para escritório, cor azul sem braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	UN	9,00	260,00	2.340,00
009120	Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia nas costas cor bege - tamanho M e G (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	UN	12,00	70,00	840,00
010638	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80 x 0,60 cm com adesivo serigrafado da dengue	UN	10,00	85,00	850,00
009121	Claça de sarja, com elastico no cós e dois bolsos frontais, cor bege - tamanhos M e G	UN	12,00	60,00	720,00
010630	Computador CPU com i3 3,40 GHZ. 6 GB, 1TB, DDR3, gravador, DVD RW	UN	1,00	1.660,00	1.660,00
010634	Impressora multifuncional laser jet, com scanner, copiadora, compatível toner 35A	UN	1,00	700,00	700,00
010633	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	UN	1,00	610,00	610,00
010632	Mouse óptico USB, na cor preta	UN	1,00	28,00	28,00
010635	Outdoor com informativo da dengue tam. 9m x 3m	UN	1,00	350,00	350,00
010639	Postes com astes de 3m de alumínio, com chapa de alumínio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue	UN	8,00	160,00	1.280,00
010631	Teclado com fio USB, na cor preta	UN	1,00	35,00	35,00
010640	Tenda dobrável safonada, base de 3 x 3m, topo 2,4 x 2,4 m, cor branca	UN	1,00	463,00	463,00
				TOTAL	10.936,00
				TOTAL GERAL	10.936,00



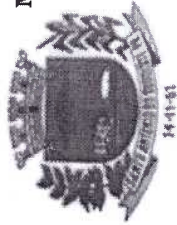
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
Fone/Fax (46) 3563-1581



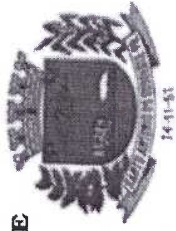
Plano de Aplicação **INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE** (Portaria nº 2760).
Recurso repassado Fundo a Fundo pelo MS incentivo de qualificação das ações de dengue.
Valor total do Recurso: **R\$ 14.352,00/ anual.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR LICITADO
01	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 6 GB, 1 TB, DDR 3, gravador, DVD RW. 10630	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
02	Teclado com fio USB, na cor preta 10631	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	Mouse óptico USB, na cor preta 10632	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
04	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta 10633	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
05	Impressora multifuncional laser jet M1132, com scanner, copiadora, tonner compatível 35A 10634	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	Outdoor com informativo da Dengue tam. 9mx3m 10635	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
07	Banner de orientações dengue tam. 1,0x1,20 10636	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
08	Banner de campanha Dengue nas escolas tam. 0,80x0,80cm 10637	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
09	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80x0,60 cm, com adesivo serigrafado da dengue 10638	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10	Poste com astes de 3m de alumínio, com chapa de alumínio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue 10639	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
11	Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia nas costas, cor bege- TAM M 10640	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00

12	Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia nas costas, cor bege- TAM G	6	R\$	70,00	R\$	420,00
13	Calça de sarja, com elástico no cós e dois bolsos frontais, cor bege- TAM M	6 12	R\$	60,00	R\$	360,00
14	Calça de sarja, com elástico no cós e dois bolsos frontais, cor bege- TAM G	6	R\$	60,00	R\$	360,00
15	Tenda dobrável safonada, base de 3x3 m, topo 2,4x2,4m, cor branca	1	R\$	463,00	R\$	463,00
16	Cadeiras Giratórias para escritório, cor azul, sem braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	9	R\$	260,00	R\$	2.340,00
	Total				R\$	10.936,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
Fone/Fax (46) 3563-1581




Plano de Aplicação **INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE** (Portaria nº 2760).
Recurso repassado Fundo a Fundo pelo MS incentivo de qualificação das ações de dengue.
Valor total do Recurso: **R\$ 14.352,00/ anual.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR LICITADO
01	Computador L3430 com Pentium E6500 Dual Core 2.93 GHz, 6 GB, 1 TB, DVD RW, Monitor Led 18"5, LS19B300, teclado e mouse na cor preta	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	Impressora multifuncional laser jet M1132, com scanner, copiadora, tonner compatível 35A	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
03	Outdoor com informativo da Dengue tam. 9m x 3m	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
04	Banner de orientações dengue tam. 1,0x1,20	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05	Banner de campanha Dengue nas escolas tam. 0,80x0,80cm	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
06	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80x0,60 cm, com adesivo serigrafado da dengue	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
07	Poste com astes de 3m de alumínio, com chapa de alumínio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
08	Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia nas costas, cor bege- TAM M	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
09	Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia nas costas, cor bege- TAM G	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
10	Calça de sarja, com elástico no cós e dois bolsos frontais, cor bege- TAM M	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00

David Embattti
David Embattti
Biólogo-CFR 13159/07-D
RT- Vigil. Sanitária
Portaria N. 049/2013
29/08/19

11	Calça de sarja, com elástico no cós e dois bolsos frontais, cor bege- TAM G	6	R\$	60,00	R\$	360,00
12	Calça de sarja, com elástico no cós e dois bolsos frontais, cor bege- TAM G Combustível (gasolina)	400	R\$	2,84	R\$	1.136,00
13	Armário em MDF, com portas de correr, dimensões de 3,68x1,25m com 0,40 cm de profundidade, na cor branca	1	R\$	1.700,00	R\$	1.700,00
14	Mesa para escritório em MDF, branca, dimensões: 2,00x1,20	1	R\$	420,00	R\$	420,00
15	Escritinha em MDF na cor branca, com dimensões: 0,80x0,50x0,75	1	R\$	160,00	R\$	160,00
16	Tenda dobrável safonada, base de 3x3 m, topo 2,4x2,4m, cor branca	1	R\$	436,00	R\$	436,00
17	Cadeiras Giratórias para escritório, cor azul, sem braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	10	R\$	260,00	R\$	2.600,00
Total						R\$ 14.352,00

Jun 2013


 Dário Tibatti
 Bióloga C^o 3159/07-D
 RT- Vigil^{ância} Sanitária
 Portaria N^o 15049/2013
 29/08/14



E

008

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014 -
PROCESSO Nº 378/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 097/2014 de 01/09/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/09/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/09/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/09/2014</u>
JORNAL: <u>Olemb</u>
EDIÇÃO: <u>0675</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/09/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>923</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

039

Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0675

Página 44 / 062

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 097/2014 - PROCESSO Nº 378/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL DF Nº 097/2014 de 01/09/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)

2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/09/2014 até as 09:00 horas

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/09/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de setembro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 042/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 348/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE QUÍMICA E FÍSICA DE SOLO EMPRESA CONTRATADA: SEEDTES LABORATÓRIO E ANÁLISE DE SEMENTES LTDA, CNPJ Nº 11.459.551/0001-34, com sede na Rod. PR 493 KM 03, da Linha Reta Grande, na cidade de Pato Branco - PR, com valor de R\$ 7.580,00 (Sete mil quinhentos e oitenta reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de primeiro dia de setembro de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2013 Fregão Nº 91/2013

OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, para prestação de serviços de assessoria de apoio técnico-jurídico na estruturação e manutenção dos comandos da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 12.527/2011, bem como do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria nº 467/2009 da Secretaria da Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no âmbito do Município, e ainda, para atuação representativa do Município perante os Tribunais de 2ª e 3ª Instâncias, perante o Tribunal de Contas do Estado e da União e perante os Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, e por fim para realização de consultoria preventiva e complementar em todas as áreas do direito administrativo, com o fim de atender às necessidades do MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS;

VIGENCIA ATUAL: 13/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: EWERTON LINEU BARRETO RAMOS-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013 Fregão Nº 98/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COM CARRO/MOTO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: WILLIAN DORLY GALLI MULLER-MEI;

VIGENCIA ATUAL: 01/09/2015

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: WILLIAN DORLY GALLI MULLER-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2013 Tomada de preços Nº 3/2013

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade do UPA Nova Porte I, com área de 1.023,51m2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 118.358,56 (Cento e deztoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Denilson José Gonçalves-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº233/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 042/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SEEDTES LABORATÓRIO E ANÁLISE DE SEMENTES LTDA

CNPJ Nº 11.459.551/0001-34

Representante: ANDREIA REGINA PETRIKOSKI SALVALAGGIO

CPF nº 043.922.319-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE QUÍMICA E FÍSICA DE SOLO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.580,00 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 02/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N. 2.490/2014

Abre crédito adicional suplementar

Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO

no valor de R\$ 67.760,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar e especial , e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 67.760,00(sessenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) conforme se especifica a seguir

05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.005-GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.2602-01069 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PONTES URBANAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000.000 -RECURSOS LIVRES (000) suplementação 48.560,00

3.1.00.000.501 RECURSOS ALIENAÇÃO DE BENS (501) suplementação 11.500,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801-02016 ATIVIDADES DO CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO excesso arrecadação 1.500,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA excesso

arrecadação 3.000,00

3.1.00.000.927 Fonte recursos convenio(927)

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801-02019 ATIVIDADES DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA excesso

arrecadação 3.200,00

3.1.00.000.806 Fonte recursos convenio(806)

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte de recursos do convenio(806) e (927) e o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentarias:

05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.005-GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601-02086 - ATIVIDADES DEPTO SERVIÇOS RODOVIARIOS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000.000 - RECURSOS LIVRES cancelamento 32.560,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09 001 - GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801-02018 REFORMA DOS CENTOS SOCIAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES cancelamento 16.000,00

3.1.00.000.000 Fonte recursos livres(000)

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 011 - GAB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0403-02009 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE cancelamento 11.500,00

3.1.00.000.501 Fonte recursos alienação(501)

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 02

de setembro de 2014.

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

148891452

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 44



E 010

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014
PROCESSO Nº 378/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **18/09/2014, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **18/09/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



E 011

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1581	08.001.10.301.1001.01022	497
2014	1670	08.001.10.301.1001.02023	497

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **18/09/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014
DATA DE ABERTURA: 18/09/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014
DATA DE ABERTURA: 18/09/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO



E 013

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.



E 014

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).



E 016

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no



E 017

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



E 018

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 10.936,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



E 019

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

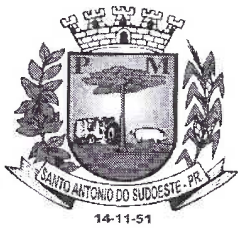
14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações .



E 020

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 021

domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10637	Banner de campanha da dengue nas escolas tam. 0,80 x 0,80cm	12,00	UN	80,00	960,00
2	10636	Banner de orientações da dengue tam. 1,0 x 1,20	1,00	UN	100,00	100,00
3	9126	Cadeiras giratórias para escritório, cor azul sem braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	9,00	UN	260,00	2.340,00
4	9120	Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia nas costas cor bege - tamanho M e G (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	12,00	UN	70,00	840,00
5	10638	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80 x 0,60 cm com adesivo serigrafado da dengue	10,00	UN	85,00	850,00
6	9121	Claça de sarja, com elastico no cós e dois bolsos frontais, cor bege - tamanhos M e G	12,00	UN	60,00	720,00
7	10630	Computador CPU com i3 3.40 GHZ. 6 GB, 1TB, DDR3, gravador, DVD RW	1,00	UN	1.660,00	1.660,00
8	10634	Impressora multifuncional laser jet, com scanner, copiadora, compatível toner 35A	1,00	UN	700,00	700,00
9	10633	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	1,00	UN	610,00	610,00
10	10632	Mouse óptico USB, na cor preta	1,00	UN	28,00	28,00
11	10635	Outdoor com informativo da dengue tam. 9m x 3m	1,00	UN	350,00	350,00
12	10639	Postes com astes de 3m de alumínio, com chapa de alumínio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue	8,00	UN	160,00	1.280,00
13	10631	Teclado com fio USB, na cor preta	1,00	UN	35,00	35,00
14	10640	Tenda dobrável safonada, base de 3 x 3m, topo 2,4 x 2,4 m, cor branca	1,00	UN	463,00	463,00
TOTAL						10.936,00

E

023

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 097/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 097/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 097/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

E 027

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) -
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

8

028

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

E 029

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA , apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

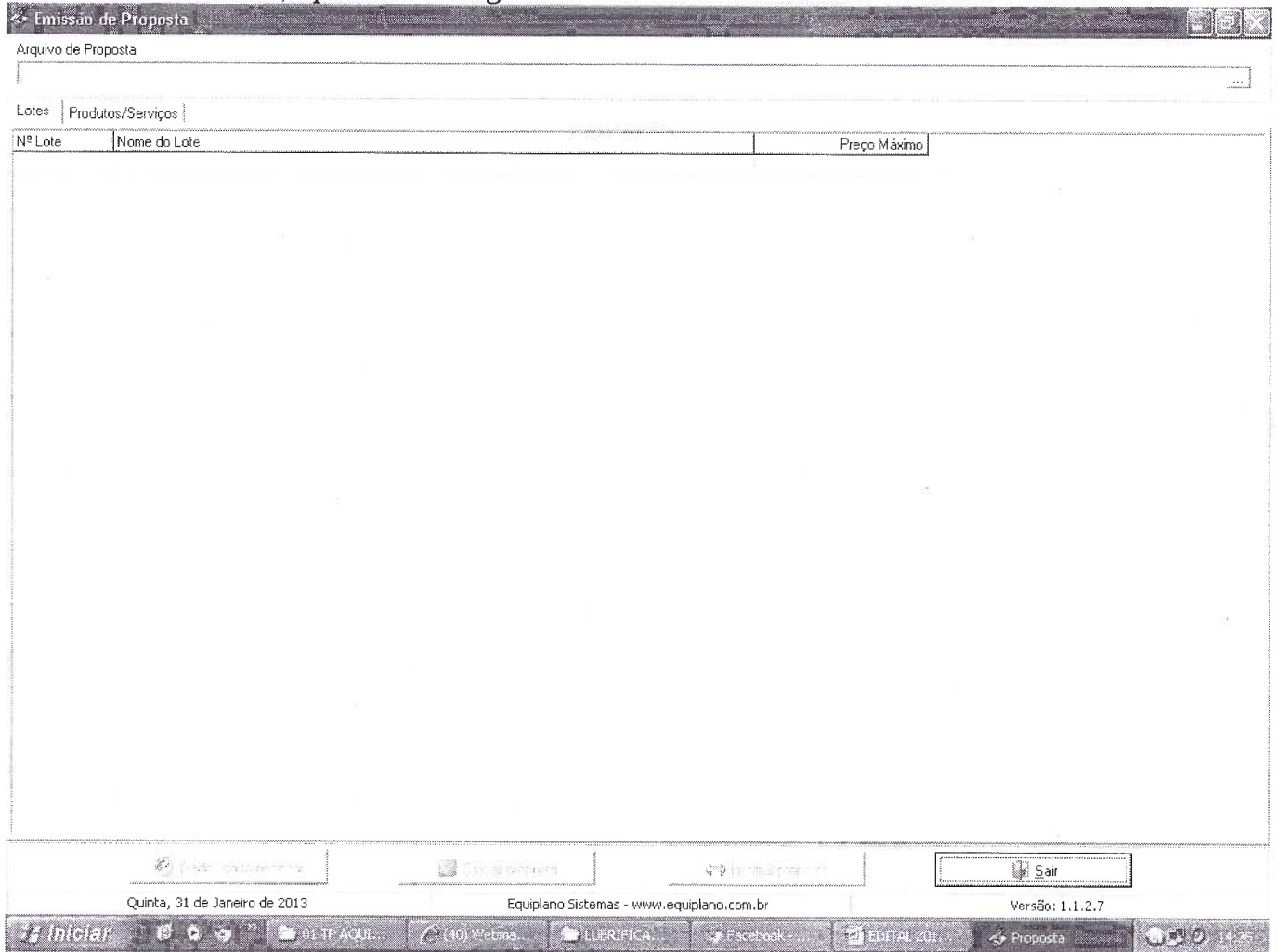
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

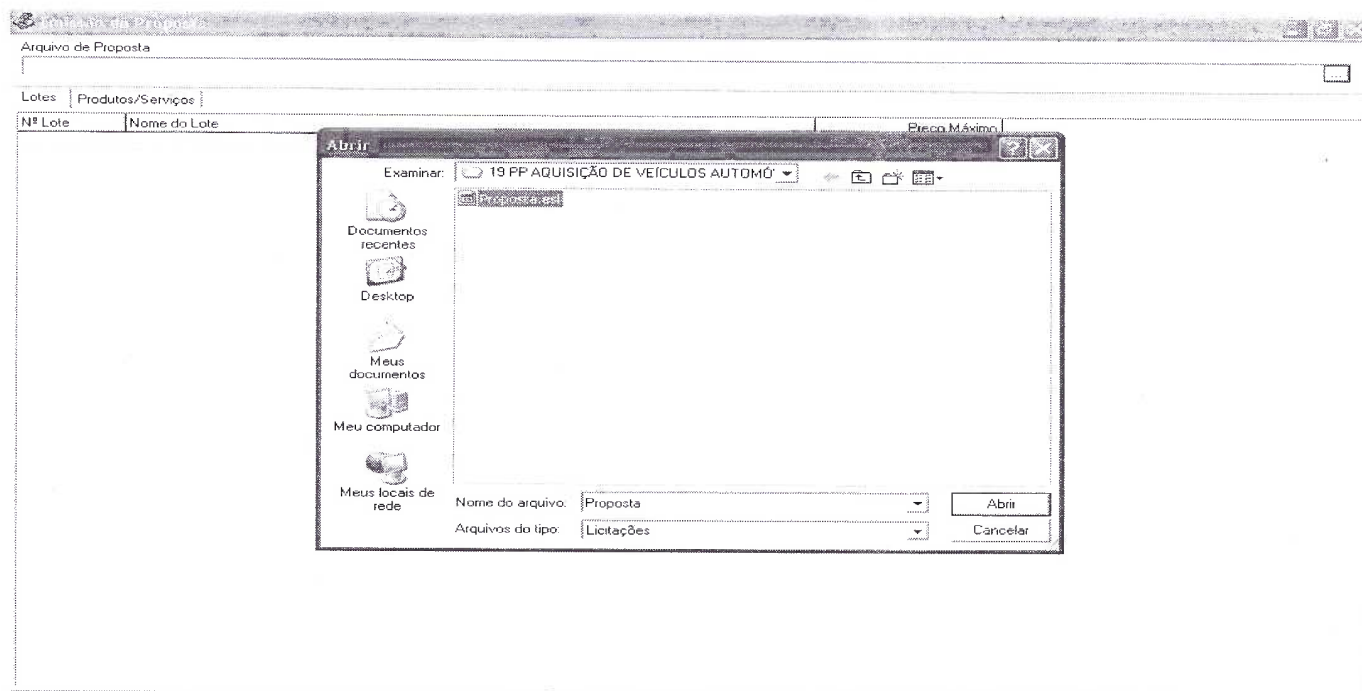
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

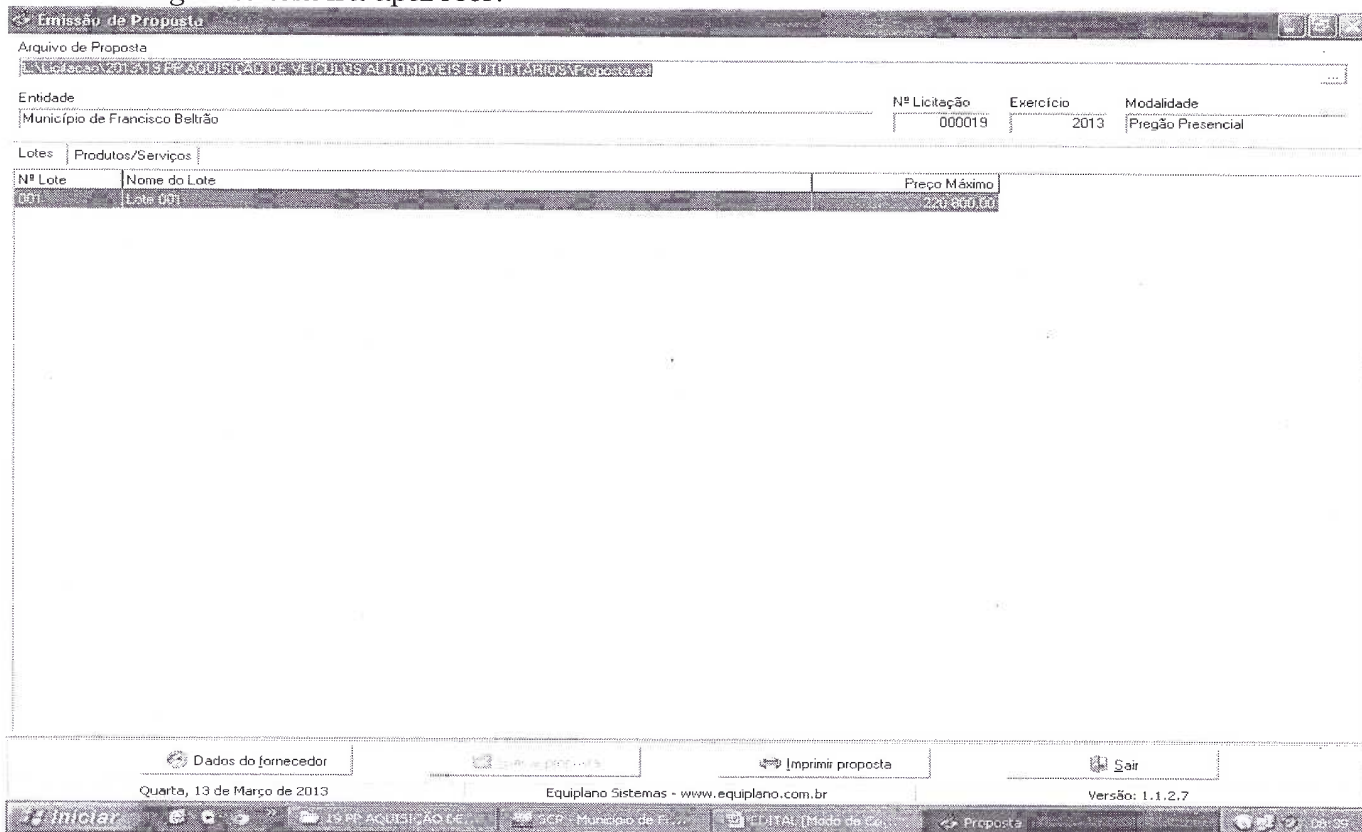


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
Licitacao201319.PP.AQUIISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOSProposta.es

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000019
Exercício: 2013
Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEC	3,00	UN	48.800,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000019
Exercício: 2013
Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome *
Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários: Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão
Nº Licitação: 000019
Exercício: 2013
Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Representante

Fornecedor 1

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Fechar

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

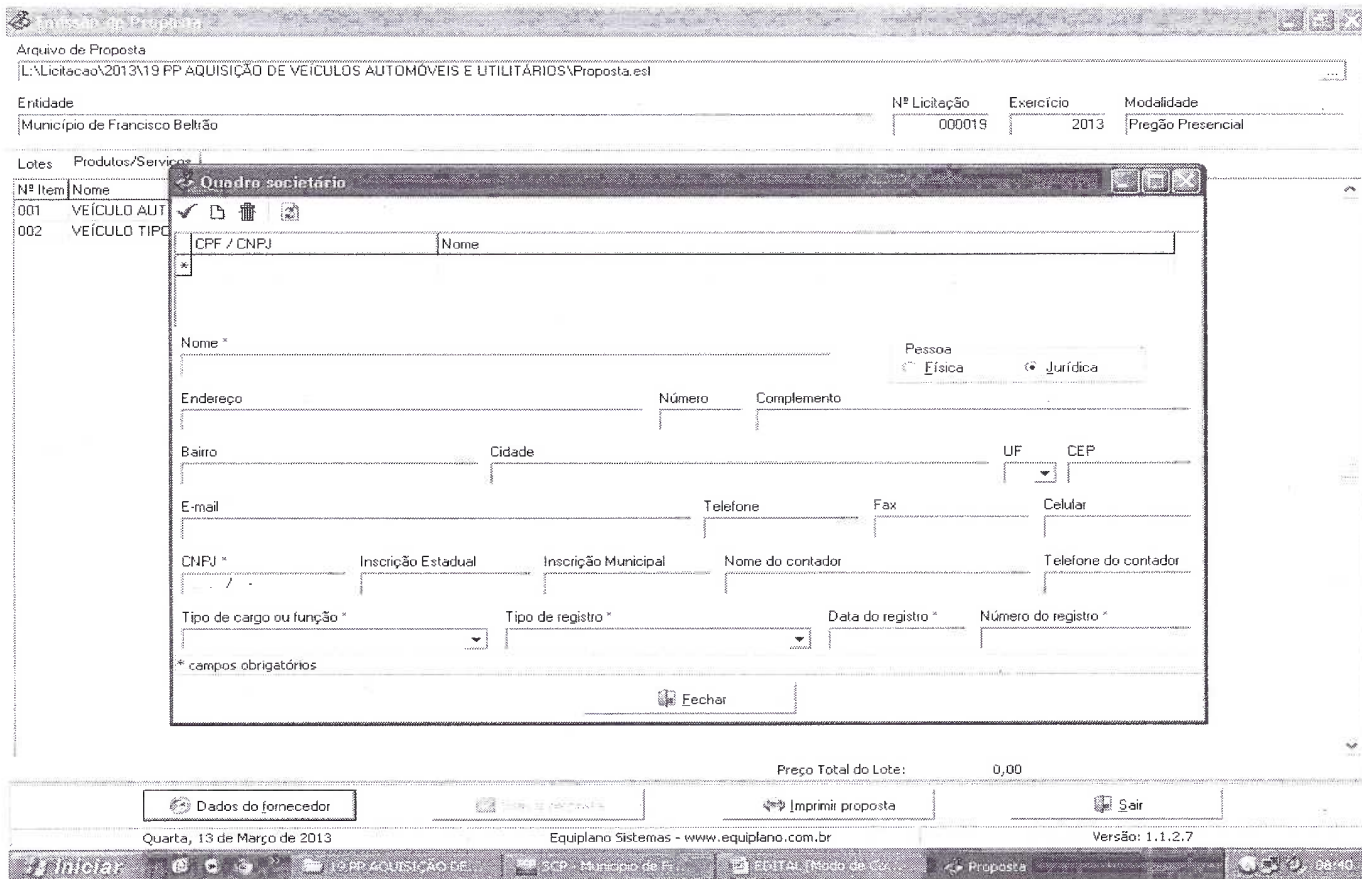
Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) **O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.**



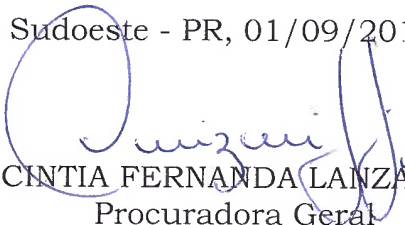
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 097/2014, de 01/09/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/09/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de setembro de 2014 08:46
Para: 'contato@infocenterportorico.com.br'
Assunto: RES: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 97
Anexos: EDITAL PP 097 2014 ok.doc; PropostaPP0972014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
46 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: contato@infocenterportorico.com.br [mailto:contato@infocenterportorico.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de setembro de 2014 15:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 97

Venho solicitar o edital na modalidade Pregão Presencial Nº 97/2014 solicita também o arquivo digital a empresa:

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
AV. JOAO CARRARO NÂ° 378, CENTRO
PORTO RICO-PR

CNPJ: 10.359.275/0001-70

Att,
GREIDE DIAS

INFOCENTER PORTO RICO
JV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.359.275/0001-70
TEL/FAX:(044) 3427-1367
AV. JOAO CARRARO, 378, CENTRO
PORTO RICO - PR 87950-000

E

039

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de setembro de 2014 13:47
Para: 'Auxiliar Escrimate'
Assunto: RES: pregão presencial 97/2014 (MÁXIMA URGÊNCIA)
Anexos: EDITAL PP 097 2014 ok.doc; PropostaPP0972014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Auxiliar Escrimate [mailto:auxiliar@escrimate.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 17 de setembro de 2014 11:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão presencial 97/2014 (MÁXIMA URGÊNCIA)

Bom dia!

Solicito o edital do pregão presencial 97/2014 para verificar futura participação, pois não esta em site.

Obrigado pela atenção

Att,

Fernanda

Depto. Licitações



(48) 3034-3060 - Ramal 6



auxiliar@escrimate.com.br



auxiliar@escrimate.com.br



www.escrimate.com.br



www.facebook.com/escrimate

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de setembro de 2014 08:23
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES: Edital e Arquivo Proposta
Anexos: EDITAL PP 097 2014 ok.doc; PropostaPP0972014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: MB Catarinense Ltda [mailto:mbcatarinense@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 10 de setembro de 2014 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e Arquivo Proposta

Boa tarde!

Gostaria de estar solicitando edital e arquivo proposta do pregão: 97/2014.

Att:

Marlene

MB CATARINENSE LTDA ME
FONE: (49) 3664-3502

E 042

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de setembro de 2014 16:05
Para: 'gratis@paranalicitacoes.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 097 2014 ok.doc; PropostaPP0972014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: gratis@paranalicitacoes.com.br [mailto:gratis@paranalicitacoes.com.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de setembro de 2014 11:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA
SOLICITO EDITAL DO PREGÃO Nº 97
OBRIGADO, AGUARDO RETORNO.

PARANÁ ASSESSORIA EM LICITAÇÕES
CNPJ: 13.781.894/0001-46

SÃO MATEUS DO SUL - PR

8 043

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 11:51
Para: 'TRISTACCI INFORMATICA'
Assunto: RES: EDITAL LICITAÇÃO Nº 97
Anexos: EDITAL PP 097 2014 ok.doc; PropostaPP0972014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: TRISTACCI INFORMATICA [mailto:tristacci_wln@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 09:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL LICITAÇÃO Nº 97

BOM DIA,

PODERIA ME ENCAMINHAR O EDITAL REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 97
EM NOME DA RAZÃO SOCIAL : TRISTACCI E CIA LTDA

AGUARDO,

ATT,

CRISTIANE

TRISTACCI INFORMATICA
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 315, CENTRO
PRANCHITA/PR
CEP: 85730-000
(46) 3540 1493

E 044

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:00
Para: 'Auxiliar Escrimate'
Assunto: RES: pregão presencial 97/2014 (MÁXIMA URGÊNCIA)
Anexos: EDITAL PP 097 2014 ok.doc; PropostaPP0972014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Auxiliar Escrimate [mailto:auxiliar@escrimate.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 11:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão presencial 97/2014 (MÁXIMA URGÊNCIA)

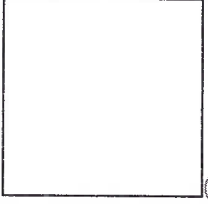
Bom dia!

Solicito o edital do pregão presencial 97/2014 para verificar futura participação, pois não esta em site.

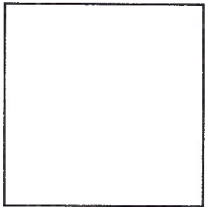
Obrigado pela atenção.

Att,

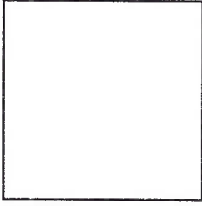
Fernanda
Depto. Licitações



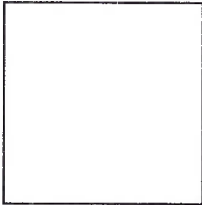
(48) 3034-3060 - Ramal 6



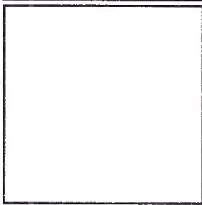
auxiliar@escrimate.com.br



auxiliar@escrimate.com.br



www.escrimate.com.br



www.facebook.com/escrimate



E

046

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 13:59
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: RES: Solicitação de edital (97)
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 097 2014 ok.doc; PropostaPP0972014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Ana Michele Santolin [<mailto:anamichele@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 10:52
Para: Mari Santo Antonio do Sudoeste; Licitação Santo Antonio; Compras Santo Antonio
Assunto: Solicitação de edital (97)
Prioridade: Alta

Bom dia, venho através do presente solicitar o Edital, bem como arquivo para preenchimento da proposta referente ao seguinte edital:

PR/97/2014.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572
Dois Vizinhos/PR

From: anamichele@hotmail.com
To: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; maira.compras@pmsas.pr.gov.br

Ε 047

Subject: Solicitação de edital (97)
Date: Thu, 4 Sep 2014 17:00:56 -0300

Boa tarde, venho através do presente solicitar o Edital, bem como arquivo para preenchimento da proposta referente ao seguinte edital:

PR/97/2014.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572
Dois Vizinhos/PR

ANEXO VI

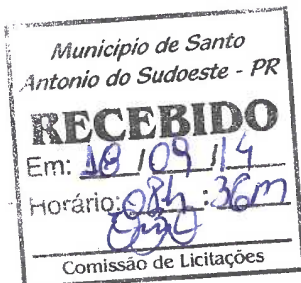
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº . 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Júlio Giongo, S/N-Fundos Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Setembro de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

OUTORGADO: RUDINEI TRISTACCI

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR portadora do RG 5.739.422-6 SSP-PR e CPF sob o nº 024.410.369-04, sócio - gerente da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº00.802.136/0001-15, situada à à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado, residente na Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita-PR, portador do CPF - 931.502.709-44 e do RG - 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME.

Pranchita, 17 de Setembro de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
Selo Digital nº GZDr6.g9dU7.4jWxK, Controle: 5p5Dm.391S. Consulte em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI. *0004* 832370*. Dou fé
Pranchita-Paraná, 17 de setembro de 2014 - 14:29:54h.
Em Testº *[assinatura]* da Verdade

[assinatura]
Gessica Daiana Fiuza
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Notário - Registrador
Odete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta
Fone (46) 3540 1436

4 e

ANEXO V

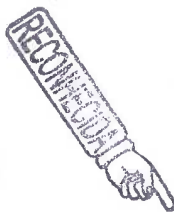
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e Tristacci LTDA inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr^a Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, casada, comerciante, residente e domiciliada á Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portadora do documento de identidade 5.739.466-6 e CPF nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Setembro de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci

RG - 5.739.422-6 PR

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
Setor Digital nº HZDR15.891U7.RgnXX, Controle: 52K0m.391S. Consulte em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI *0004* 832377* Dou fé.
Pranchita-Paraná, 17 de setembro de 2014, 14:29:37h.
Em Teste da Verdade

Juceliana A. C. Tristacci
Gessica Daiana Filza
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL


Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Notário - Registrador
Odeete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta

Fone (46) 3540 1436

E 051

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FOLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Rudinei Tristacci

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO ORIGINAL: 6.496.173-0

DATA DE EMISSÃO: 05/06/1992

NOME: RUDINEI TRISTACCI

FILIAÇÃO: VALDIR TRISTACCI
GEMA GOBBI TRISTACCI

RESIDÊNCIA: S. ANT. SUDESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1974

END. ORIGINAL: COMARCA=9TO A SUDESTE/PR, PRANONIA

C.NASC: 627, LIVRO=2A, FOLHA=314

CPF: [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR: *Geil Douglas Haquim*

DE 2009

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

28/09/14

[Signature]

Comissão de Licitações

4

[Signature]

10/12/2000

JUCILIANA SOBRINHA GOMES TRISTACCI

17/04/1977

SERGIO ALCIO GOMES
RUA CERVI GOMES

S. ANT. - SUDESTE, 199
CASA 199, LITRO-06, COLINA-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PR
CASA 199, LITRO-06, COLINA-14

SEM VALOR JURÍDICO, PRODUZIR EFEITO
PROCURADOR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
10/09/14
[Signature]
Comissão de Licitações

PARA LEMBRAR DE FUNDAR O BRASIL AMARCA FERRAZ
REGISTRO DE IDENTIDADE NACIONAL DO BRASIL




Juciliana A.C. Tristacci

[Handwritten signature]

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe nº no Município de Pranchita, Pr; portador do Documento de Identidade nº 12R2991263 Expedida em 02-06-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867514769-49 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe nº no Município de PRANCHITA PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.496.173-0 SSP/PR E CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social de THIEL & TRISTACCI LTDA, sua sede Av. Capibaribe nº no Município de PRANCHITA PR.

Cláusula Segunda: Terá como uso o nome fantasia de R.E INFORMATICA.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA AREA DE INFORMATICA.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.


Cláusula Quinta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1)-EDSON ANTONIO THIEL, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2)-RUDINEI TRISTACCI, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho  da verdade.
 Pêrola D'Oeste - PR. 15 SET. 2014

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO
 003 FÉ

Julio Cesar Pimenta
 Tabelião

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Sexta:—Fica assim o capital social, representado entre os sócios quotistas:

13-EDSON ANTONIO THIEL	2.500 QUOTAS....	R\$ 2.500,00....	50%
23-RUDINEI TRISTACCI.....		2.500 QUOTAS...R\$	2.500,00....	50%
SOMA TOTAL.....		5.000 QUOTAS....	R\$ 5.000,00...	100%

Cláusula Sétima:—A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 29 da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Oitava:—As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a Faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º do Decreto nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1.966.

Cláusula Nona:—As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

Cláusula Décima :—Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes, preço, prazo e forma de pagamento, para que este através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento de notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima Primeira:—A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

Cláusula Décima Segunda:—Pelos serviços que prestarem a sociedade, o sócio ou sócios perceberão a título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de duração previstos na Legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Terceira:—Fica investido na função de gerente da SOCIEDADE O SOCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL, dispensado de prestação de caução.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Pérola D'Oeste - PR.

15 SET. 2014

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA PRESENTE DO DOCUMENTO

Julio Cesar Primo Substituto

E

4

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Décima Quarta: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

Cláusula Décima Quinta: -Os resultados serão distribuídos entre os sócios quotistas proporcionais as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério destes serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula Décima Sexta: -O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido este evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele.

Após a liquidação solvidos o ATIVO E PASSIVO, serão os sócios superstités e os herdeiros do "DE CUJOS" quitados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade ou seja o respectivo DISTRATO SOCIAL junto ao REGISTRO DO COMÉRCIO.

Cláusula Décima Sétima: -Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

Cláusula Décima Oitava: -Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula Décima Nona: Os sócios declaram para o registro ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se enquadram a Lei Federal nº 7256 de 27/11/1984 e posteriores alterações.

Cláusula Vigésima: -As partes contratantes, elegem o Fórum da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, para dirimir quaisquer eventuais litígios que por ventura surgirem referente o presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho _____ da verdade
Pérola D'Oeste - PR. _____

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI COLADO NA ÚLTIMA FOLHA.

15 SET. 2014
Julio Cesar Primor
Substituto
021.922.006.350-15

E

E

036

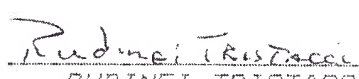
04

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Em-
presa Limitada.
 =====

Pranchita, Pr: 21 Agosto de 1995

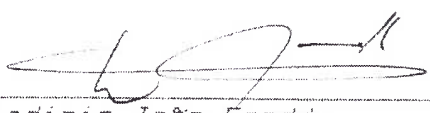


 EDSON ANTONIO THIEL

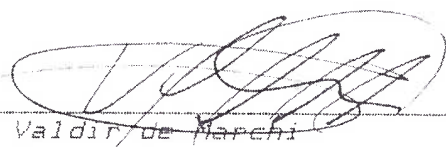


 RUDINEI TRISTACCI

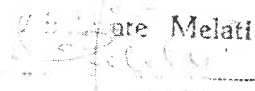
Testemunhas:



 Vladimir João Freddo
 Tec. Cont. DRC/PR 21696
 Cep 85730.000-Pranchita/Pr




 Valdir de Marchi
 Bacharel Ciências Contábeis
 Cep 85730.000-Pranchita/Pr



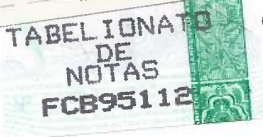
 Valdir Melatti
 OAB: 11.115 - CPF nº 11.115.115-87

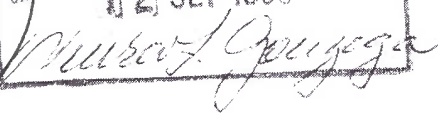
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PEDRO EGOMAR MALLMANN - TABELIÃO OFICIAL
 REGISTRO CIVIL DE PÉROLA D'OESTE JULIO CEZAR PRIMON - SUBSTITUTO
 Rua Pio XII, Nº 630, Sala 01 - Centro - CEP: 85.740-000 - Pérola D'Oeste - PR - Fone: (46) 3556-1613

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé.
 Pérola D'Oeste-PR, 15 de setembro de 2014.

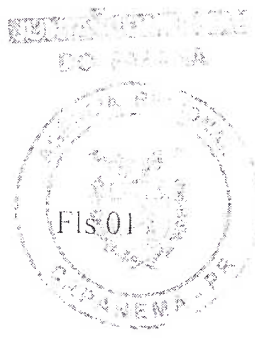

 Julio César Primon
 Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO


 TABELIONATO DE NOTAS
 FCB95112

Junt. Comercial do Paraná.
 Francisco Boltrão
 nº 1203302234
 por Juízo e insular em regime sumário
 02 SET 1995


y - C e



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita – Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita – Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita –Pr. – Centro – Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
- CNAE: 47.54-7/01COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho, _____ da verdade
Pérola D'Oeste - PR. 15 SET. 2014

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

Julio Cesar Primor Substituto

6

Handwritten signature

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a clausula 6º do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a clausula 6º do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada e exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado nesta/ cartório em data de hoje, do que dou fé.

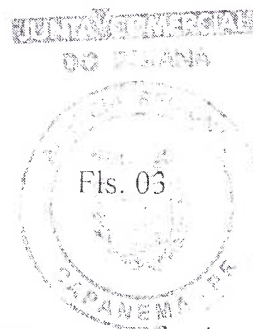
Em testemunho _____ da verdade

Pérola D'Oeste - PR

15 SET. 2014

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

Julio Cesar Primoni
Substituto
056.350-70



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

AUTENTICAÇÃO

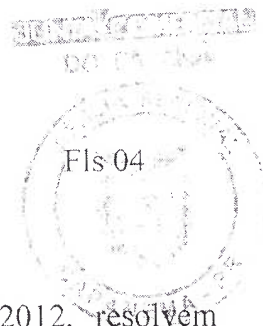
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho João da verdade.

Pérola D'Oeste - PR, em 15 SET 2014

CERTIFICADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO

Julio Cesar Primoni



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000.00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda correntes do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

AUTENTICAÇÃO

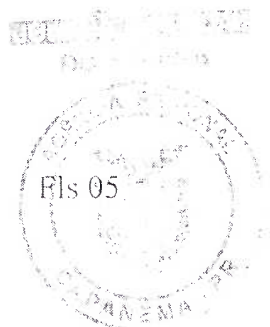
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho [assinatura] da verdade.
Pérola D'Oeste - PR. 15 SET. 2014

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

Julio Cesar Primon
Substituto
00.802.136/0001-15

E
[assinatura]



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes a atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e

Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço Especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob. os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública. ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Pérote D'Oeste - PR.

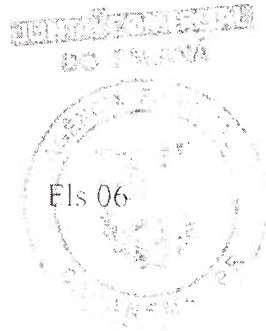
15 SET. 2014

CERTIFICO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

Julio Cesar Prizon
Escritório

Handwritten signature and initials.

E



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 15 de Agosto de 2013.

ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

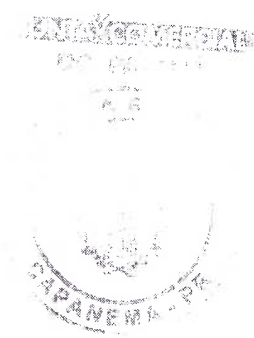
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PEDRO EGOMAR MAILLMANN - TABELIÃO E OFICIAL
REGISTRO CIVIL DE PÉROLA D'OESTE JULIO CEZAR PRIMON - SUBSTITUTO
Rua Pio XII, Nº 630, Sala 01 - Centro - CEP: 85.740-000 - Pérola D'Oeste - PR - Fone: (46) 3556-1613
Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé.
Pérola D'Oeste-PR, 15 de setembro de 2014.
Júlio César Primon
Tabelião Substituto
CPT: 883.856.350-15

TABELIONATO DE NOTAS FCB95111

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2013
SOB NÚMERO: 20134943104
Protocolo: 13/494310-4, DE 22/08/2013
Empresa: 41 0330223 4
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



4 E E

E

063

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.136/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SILVESTRE MAGNANI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL **:		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/09/2014** às **14:50:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

4 E E



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

064

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0330223-4	CNPJ 00.802.136/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/1995	Data de Início de Atividade 21/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVESTRE MAGNANI, 315-TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO; - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA; - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMATICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 024.410.369-04	14.250,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	0,00	PAI/REPRESENTAN	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/09/2013	Número: 20134943104	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 04 de agosto de 2014

14/432185-8



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Anselmia Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste
Relatora

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Carteira com o original
18/09/14
[Signature]
Comissão de Licitações

4 e

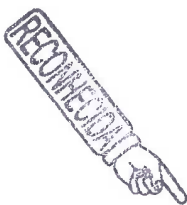
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

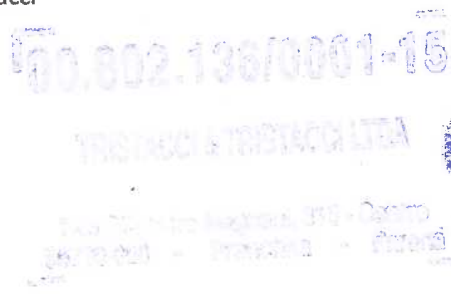
A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 17 de Setembro de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
RG: 5.739.422-6



SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
Seio Digital nº DZDps.g99U7.CY8XK, Controle: 5WZDm.39.S. Consulte em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI *0004* 832387*. Dou fé
Pranchita-Paraná, 17 de setembro de 2014, 14:29:43h.
Em Teste *[assinatura]* da Verdade *[assinatura]*

[assinatura]
Gessica Daliana Filza
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir
Luís Pezzini
Notário - Registrador
Odete de Fátima
Saivadori Pezzini
Substituta

Fone (46) 3540 1436

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI 315 CENTRO - CENTRO - PRANCHITA/PI - CEP 85730-000
Inscrição Estadual: 90214950-31

E-mail: tristacci_wln@hotmail.com
Telefone: 4635401493 Fax:

Celular: 4699090246
Telefone contador: 4635561434

Representante: RUDINEI TRISTACCI

RG: 6496173-0

Endereço representante: RUA JULIO GIONGO S/N CENTRO - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000

Telefone representante: 4635401493

E-mail representante: tristacci_wln@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - SICREDI - PRANCHITA/PR

Conta: 23527-0

Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		001	Banner de campanha da dengue nas escolas tam. 0,80 x 0,80cm	12,00	UN	80,00		0,00	0,00
		002	Banner de orientações da dengue tam. 1,0 x 1,20	1,00	UN	100,00		0,00	0,00
		003	Cadeiras giratórias para escritório, cor azul sem braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	9,00	UN	260,00	PETHIFLEX MOD. CS-02BT	260,00	2.340,00
		004	Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia nas costas cor bege - tamanho M e G (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	12,00	UN	70,00		0,00	0,00
		005	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80 x 0,60 cm com adesivo serigrafado da dengue	10,00	UN	85,00	R METALURGICA	85,00	850,00
		006	Clacha de sarja, com elastico no cós e dois bolsos frontais, cor bege - tamanhos M e G	12,00	UN	60,00		0,00	0,00
		007	Computador CPU com i3 3.40 GHZ, 6 GB, 1TB, DDR3, gravador, DVD RW	1,00	UN	1.660,00	INTEL MOD.I3	1.660,00	1.660,00
		008	Impressora multifuncional laser jet, com scanner, copiadora, compatível toner, 35A	1,00	UN	700,00	HP MOD. 1132	700,00	700,00
		009	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	1,00	UN	610,00	AOC MOD. E2050S	610,00	610,00
		010	Mouse óptico USB, na cor preta	1,00	UN	28,00	MULTI LASER MOD. M006	28,00	28,00
		011	Outdoor com informativo da dengue tam. 9m x 3m	1,00	UN	350,00		0,00	0,00
		012	Postes com astes de 3m de alumínio, com chapa de alumínio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue	8,00	UN	160,00	R METALURGICA	160,00	1.280,00
		013	Teclado com fio USB, na cor preta	1,00	UN	35,00	OEX MOD. TC101	35,00	35,00
		014	Tenda dobrável safonada, base de 3 x 3m, topo 2,4 x 2,4 m, cor branca	1,00	UN	463,00	MOR MOD. GAZEBO	463,00	463,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.966,00
								TOTAL DA PROPOSTA :	7.966,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ: 00.802.136/0001-15

DECLARAÇÃO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 00.802.136/0001-15, com sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Setembro de 2014.


Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA


Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná



ε

068

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014
DATA DA ABERTURA: 18/09/2014, AS 09:00
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -ME
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI,
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93

<i>Município de S</i> <i>Antonio do Sudo</i>
RECEBI
Em: 18/09
Horário: 09h

Comissão de Lic



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

E

039

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 159702014-88888136
Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2014.

Emitida em 11/05/2014.
Válida até 07/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

http://cnd.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=CND/SIW_Transacao_Web=CONSI

4

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00802136/0001-15
Razão Social: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA
Endereço: AV CAPIBARIBE SN / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090102032833801337

Informação obtida em 16/09/2014, às 14:36:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

E

071



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:52:18 do dia 04/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2014.

Código de controle da certidão: **BEA0.9515.42CA.5306**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

E
4 — E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

E

072

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12329153-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.802.136/0001-15**

Nome: **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

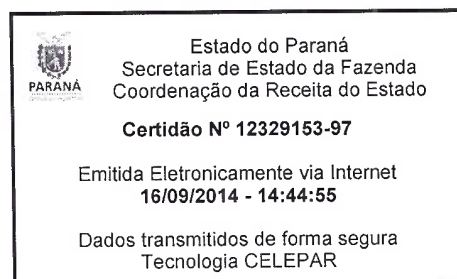
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/01/2015 - Fornecimento Gratuito



u

E



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



073

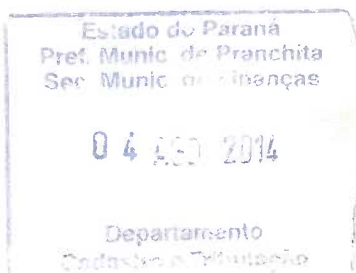
CERTIDÃO NEGATIVA 14.153/2014. E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 04 de Agosto de 2014.




Elizabeth A. Paludo
Chefe do Departamento de Tributação
RG 4.202.412-0

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR





MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

E 074

ALVARÁ nº 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 371/2014 de 04 de Agosto de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome: Tristacci & Tristacci Ltda	Controle: 5291
CNPJ/CPF: 00.802.136/0001-15	
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA	
Localização RUA SILVESTRE MAGNANI, 320 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	Área Utilizada: 50,00 m ²
Atividades 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 04/08/2014	Válido até 31/12/2014
---------------------------------	---------------------------------

Observações

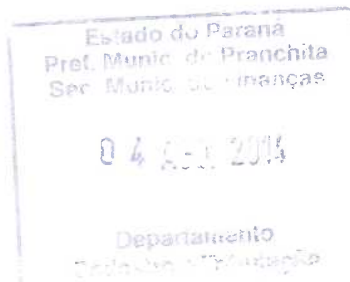
- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Chefe do Departamento de Tributação

4.202.412-0



Emissor: DULCINEI FEROLDI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Certidão n°: 61968940/2014
Expedição: 16/09/2014, às 14:47:51
Validade: 14/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.136/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E

4

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

E

076

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

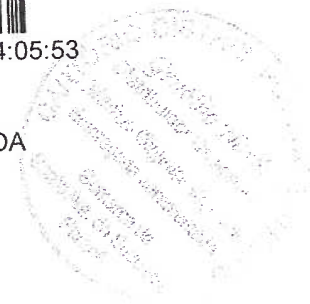
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de Setembro de 2014, 14:05:53

M. Baganca
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
18/09/14
[Signature]
Comissão de Litigios

Funarpen - Selo Digital Nº MBRA9 . iU2qM . yT5RB, Controle: dBYb4 . JMXQ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

4

[Signature]

E

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Livro: 00011
de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00038 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00038 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificada.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
RUA SILVESTRE MAGNANI Nr. 315
TERREO
Bairro: CENTRO
CEP: 85.730-000 PRANCHITA / PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Insc. Est: 9021495031 Insc. Mun: 01
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 12/09/1995 NIRE: 41203302234
Data Sefaz:
PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2013

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA

CPF 024.410.369-04
RG 57394226

M. Krohn Seitz

MARLI KROHN SEITZ
TECNICO CONTABIL

PRC4033502
CPF 58110771904
RG 42014792

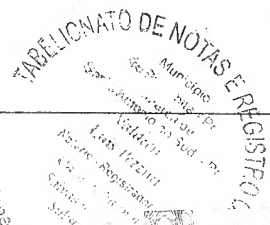
TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE PEDRO EGOMAR MALIMANY - TABELIAO OFICIAL
REGISTRO CIVIL DE PAROLA D'OESTE
RUA PIO XII, Nº 630, Sala 01 - Centro - CEP: 85.740-000 - Pérola D'Oeste - PR - Fone: (46) 3556-1613

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
Pérola D'Oeste-PR, 16 de setembro de 2014.

Júlio César Primton Tabellião Substituto
Júlio César Primton
Tabellião Substituto
CPF: 863.056.750-15

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR - (46) 3540-1436
Setor Digital nº XH816.892 em La5XK, Controle: 53F0m.39S. Consulte em
http://funarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI '0002' 799366. Dou fe.
Pranchita-Paraná, 05 de maio de 2014 - 08:59:05h.
Em Teste 4 da Verdade

Odete de Fátima Salvadori Pezzini
Odete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 14/041092-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



ANSELMO S. RUB
USUARIO DO SIARCO

4

[Handwritten signature]

E 080

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
RECEITA DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	499.928,77	380.560,86
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	470.289,85	343.910,02
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	470.289,85	343.910,02
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	29.638,92	36.650,84
VENDAS DE SERVICOS	29.638,92	36.650,84
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	(24.684,51)	(20.259,81)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(24.684,51)	(20.259,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(24.684,51)	(20.259,81)
SIMPLES S/REC.BRUTA		
Receita Líquida	475.244,26CR	360.301,05CR
CUSTOS		
CUSTOS DOS PROD VEND.E DOS SERV PR	10.335,84	7.560,17
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	10.335,84	7.560,17
CUSTO PRODUTO	10.335,84	7.560,17
CUSTO DE PRODUCAO	(1.661,64)	(1.268,55)
MAO-DE-OBRA DIRETA	(1.641,08)	(1.268,55)
13 SALARIO	(1.641,08)	(1.268,55)
DESP GERAIS INDIRECTAS DA PRODUCAO	(20,56)	
IRPF	(20,56)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(322.469,15)	(270.552,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(322.469,15)	(270.552,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(322.726,33)	(272.068,71)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC	257,18	1.516,27
Resultado Bruto	161.449,31CR	96.040,25CR
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.269,00)	(9.641,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(12.204,00)	(9.641,00)
PRO-LABORE	(12.204,00)	(9.641,00)
DESPESAS GERAIS	(65,00)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(65,00)	
ADMINISTRATIVAS	17.466,27)	(124.555,71)
DESPESAS COM PESSOAL	(11.190,24)	(121.755,67)
SALARIOS E ORDENADOS	(87.516,08)	(94.057,00)
FERIAS	(1.235,09)	(1.791,09)
13 SALARIOS	(6.305,75)	(6.947,00)

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
 Em testemunho da verdade
 Pêrola D'Oeste - PR
 16 SET. 2014
 Julio Cesar Primon
 Substituto
 CPF: 883.056-350-15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. 1402/2014, em 17/02/2014.
 - Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 - Sociedade não possui Auditoria Independente
 PRANCHITA / PR 14/02/2014

Judelianna Aparecida Canzi Tristacci
 JUDELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
 ADMINISTRADORA
 CPF 024.410.369-04
 RG 57394226

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

Marli Kronin Seitz
 MARLI KRONIN SEITZ
 TECNICO CONTABIL
 PROFISSIONAL
 CPF 011171904
 RG 4003700

E 081

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro, 2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2013	31/12/2012
INSS	(9.182,30)	(9.318,93)
FGTS	(7.777,97)	(8.246,48)
INDENIZACOES	(1.492,55)	(1.256,37)
QUEBRA DE CAIXA	(680,50)	(149,00)
HONORARIOS	(2.405,00)	(2.016,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.405,00)	(2.016,00)
DESPESAS GERAIS	(638,05)	(464,84)
SALARIO FAMILIA	(638,05)	(464,84)
IMPOSTOS E TAXAS	(232,98)	(309,00)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(232,98)	(309,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	18.150,00	38.173,00
RECEITAS FINANCEIRAS	18.150,00	38.173,00
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	18.150,00	38.173,00
Oper. Antes Provisões	49.864,04CR	16,54CR
Oper. Prov. IR	49.864,04CR	16,54CR
Exercício	49.864,04CR	16,54CR

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. 49201729 em 17/07/2014.

- Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- Sociedade não possui Auditoria Independente

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 024.410.369-04
 RG: 57394226

Mari Krojcin Seitz
MARLI KROJN SEITZ
 TECNICO CONTABIL
 PR04033502
 CPF: 5811077-904
 RG: 42073712

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
 Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
 Selo Digital nº 99016.9984.AVMXX, Controle: 5100m.39FS. Consulte em
 http://funarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, "0002" 799394, Dou fé.
 Pranchita-Paraná, 05 de maio de 2014 - 08:59:17h.
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade

[assinatura]
 Odete de Fátima Salvadori Pezzini
 Substituta

RELATÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Município de Pranchita - Pr
 Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - Pr
 Valdecir Luiz Pezzini
 Tabelião Registrador
 Odete de Fátima Salvadori Pezzini
 Substituta
 401 1436

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentada neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
 Em testemunho

[assinatura]
 Pérola D'Oeste PR.
 16 SET. 2014
Julio Cesar Primon
 Substituto
 CPF: 883.056.350-15

4

E 082

Encerrado em Dezembro/2013

DLPDA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO	165.908,95	165.692,41
ADJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	49.864,04	16,54
TRANSFERENCIA DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
EXTINCAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACOO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	215.772,99	165.908,95

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - PR
Comarca de Santo Antonio do Sud - PR
Valdecir Luiz Pezzini
Notário - Registrador
Odete de Fátima Salvatori Pezzini
Substituta

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel da original que nos foi apresentada neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
Em testemunho
Pérola D'Oeste - PR da verdade.
10 SET. 2014
Julio Cesar Primon Substituto
CPF: 883.056.350-15

PRANCHITA (46) 3546-1435
SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR ☎ (46) 3540-1436
Selo Digital nº 71816.g987n.1RMxk, Controle: 5g4Dm.39fS. Consulte em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI. 00027992757. Dou fé.
Pranchita-Paraná, 05 de maio de 2014 - 08:59:20h.

Em Teste Odete de Fátima Salvatori Pezzini da Verdade
Substituta

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA

CPF 024.410.369-04
RG 57394226

MARLI KRÖNIG SEITZ
TECNICO CONTABIL

PROFESSOR
CPF 511.171904
RS 420.4732

4

E

083

Em - Dezembro/2013

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez /2013	Dez /2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	499.928,77	379.994,86
RECEBIMENTO DE JUROS	18.150,00	38.173,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(65,00)	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	518.143,77	418.167,86
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	5.000,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	5.000,00
UMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	518.143,77	423.167,86
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	426,94	2.404,57
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	4.955,14	426,94

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. DO!!

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
 Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
 Selo Digital nº 4h016.g9ctn.AJexk, Controle: 5HG0m.39FS. Consulte em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
 JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI. *0002* 799389*. Dou fé.
 Pranchita-Paraná, 05 de maio de 2014 - 08:59:24h.
 Em Teste da Verdade

Odiete de Fátima Salvadori Pezzini Substituta

AUTENTICACÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
 Em testemunho
 Pérola D'Oeste - PR.
 da verdade.
 16 SET. 2014
 Julio Cesar Primon Substituto
 CPF: 883.036.350-15

TABELIAO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Município de Pranchita - Pr
 Comarca de Santo Antonio do Sud - Pr
 Valdecir Luiz Pezzini
 Secario - Registrador
 Odiete de Fátima Salvadori Pezzini Substituta
 Fone (46) 3540 1436

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
 ADMINISTRADORA

MARLI KROHN SEITZ
 TECNICO CONTABIL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Firma: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
Insc. Est: 9021495031 CNPJ: 00.802.136/0001-15
Folha: 38 Livro: 00011
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00038 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados do número 00001 ao número 00038 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificadas:

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
RUA SILVESTRE MAGNANI Nr. 312
TERREO
Bairro: CENTRO
CEP: 85.730-000 PRANCHITA / PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Insc. Est: 9021495031 Insc. Mun: 01
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 12/09/1995 NIPE: 41203302234
Data Sefaz:
PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2013

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

ADMINISTRADORA

CPF 024.410.369-04

RG 57394226

MARLI KROHN SEITZ

TECNICO CONTABIL

PR04033502

CPF 581.177.140-0

RG 4203792



SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436
Selo Digital nº sh016.g9ztn.zrwxk, Controle: 5P6Dm.39f.S. Consulte em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, "0002" 799398. Dou fé
Pranchita-Paraná, 05 de maio de 2014 - 08:59:33h.
Em Teste da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Valdecir Luiz Pezzini
Mecânico - Reg. S. 100000
Ofício de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta
Fone (46) 3540-1436

Odete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PEDRO EGOMAR MALLMANN - TABELIAO E OFICIAL
REGISTRO CIVIL DE PEROLA D'OESTE JULIO CEZAR PRIMON - SUBSTITUTO
Rua Pio XII, nº 630, Sala 01 - Centro - CEP: 85.740-000 - Perola D'Oeste - PR - Fone: (46) 3556-1613

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Perola D'Oeste-PR, 16 de setembro de 2014.

Júlio César Primon
Tabelião Substituto

Júlio César Primon
Substituto
CPF: 883.056.350-15

4

FC895131

8



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90214950-31	00.802.136/0001-15	08/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Título do Estabelecimento	TRISTACCI INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85730-000
Município de Instalação	PRANCHITA - PR, DESDE 08/2000
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.369-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/10/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90214950-31</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 16/09/2014 14:55:51</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO

SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº **097/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 17 de Setembro de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436

Selo Digital Nº KZDR5.g99U7.gvDxK, Controle: 5230m.3915. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI. *0004* 832378* Dou

Pranchita-Paraná, 17 de setembro de 2014, 14:29:47h

Em Teste da Verdade

Juceliana Tristacci

Jessica Daiana Fiuza
Escrevente

TABEIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr

Valdecir
Luís Pezzini
Notário - Registrador
Odete de Fátima
Salvadori Pezzini
Substituta

Fone (46) 3540 1436

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 097/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 097/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita – 17 de Setembro de 2014.

RECONHECIDA

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436

Selo Digital nº 4ZDR5.891U7.VC6XK, Controle: 5520m.391S. Consulte em
http://funarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI *0004* 832384* Dou fe
Pranchita-Paraná, 17 de setembro de 2014 - 14:29:48h.

Em Teste da Verdade

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Notário - Registrador
Ofete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PARANÁ

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO

Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436

Selo Digital nº 4ZDR5.891U7.VC6XK, Controle: 5520m.391S. Consulte em
http://funarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI *0004* 832384* Dou fe
Pranchita-Paraná, 17 de setembro de 2014 - 14:29:58h.

Em Teste da Verdade

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município de Pranchita - Pr
Comarca de Santo Antonio do Sud. - Pr
Valdecir Luis Pezzini
Notário - Registrador
Ofete de Fátima Salvadori Pezzini
Substituta

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PARANÁ

8

090

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014
DATA DA ABERTURA: 18/09/2014, AS 09:00
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -ME
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93**

Município de
Antonio do Sul

RECEBI

Em: 18/09/14

Horário: 09:00

Comissão de



E 031

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM
Pregão Nº: 097/2014 de 01/09/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

Aos dezoito dias de setembro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	RUDINEI TRISTACCI	Procurador	931.502.709-44	60	5 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Cadeiras giratórias para escritório, cor azul sem braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	PETHIFLEX MOD.CS-02 BT	UN	9,00	260,00	2.340,00
1	5	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80 x 0,60 cm com adesivo serigrafado da dengue	R METALURGI CA	UN	10,00	85,00	850,00
1	7	Computador CPU com i3 3.40 GHZ. 6 GB, 1TB, DDR3, gravador, DVD RW	INTEL MOD.I3	UN	1,00	1.660,00	1.660,00
1	8	Impressora multifuncional laser jet, com scanner, copiadora, compatível toner 35A	HP MOD.1132	UN	1,00	700,00	700,00
1	9	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	AOC MOD. E2050S	UN	1,00	610,00	610,00
1	10	Mouse óptico USB, na cor preta	MULTI	UN	1,00	28,00	28,00

u e



E 032

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			LASER MOD .M006				
1	12	Postes com astes de 3m de alumínio, com chapa de alumínio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue	R METALURGI CA	UN	8,00	160,00	1.280,00
1	13	Teclado com fio USB, na cor preta	OEX MOD.TC101	UN	1,00	35,00	35,00
1	14	Tenda dobrável sanfonada, base de 3 x 3m, topo 2,4 x 2,4 m, cor branca	MOR MOD.GAZEB O	UN	1,00	463,00	463,00
TOTAL							7.966,00

Os itens 01, 02, 04, 06 e 10 ficaram desertos.

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
RUDINEI TRISTACCI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 97/2014

E

003

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXP. E EQUIP. PARA ATENDER O PROG AÇÕES DE DENGUE				
Lote: 0001	Item: 0003	Cadeiras giratórias para escritório, cor azul sem braços de apoio, de material liso, impermeavel, lavável	Marca: PETHIFLEX MOD.CS-02BT	Quantidade: 9,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	260,00		
	1	260,00		
Lote: 0001	Item: 0005	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80 x 0,60 cm com adesivo serigrafado da dengue	Marca: R METALURGICA	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	85,00		
	1	85,00		
Lote: 0001	Item: 0007	Computador CPU com i3 3.40 GHZ, 6 GB, 1TB, DDR3, gravador , DVD RW	Marca: INTEL MOD.I3	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.660,00		
	1	1.660,00		
Lote: 0001	Item: 0008	Impressora multifuncional laser jet, com scanner, coptadora, compativel toner 35A	Marca: HP MOD.1132	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	700,00		
	1	700,00		
Lote: 0001	Item: 0009	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	Marca: AOC MOD. E2050S	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	610,00		
	1	610,00		
Lote: 0001	Item: 0010	Mouse óptico USB, na cor preta	Marca: MULTI LASER MOD .M006	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	28,00		
	1	28,00		
Lote: 0001	Item: 0012	Postes com astes de 3m de aluminio, com chapa de aluminio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue	Marca: R METALURGICA	Quantidade: 8,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	160,00		
	1	160,00		
Lote: 0001	Item: 0013	Teclado com fio USB, na cor preta	Marca: OEX MOD.TC101	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	35,00		
	1	35,00		
Lote: 0001	Item: 0014	Tenda dobrável safonada, base de 3x3m, topo 2,4x2,4m, cor branca	Marca: MOR MOD.GAZEBO	Quantidade: 1,00
	Fornecedor 71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	463,00		
	1	463,00		

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 97/2014

E 034

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXP. E EQUIP. PARA ATENDER O PROG AÇÕES DE DENGUE

Andréia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN
Membro

EBR

ELIANE BRUM
Membro

EW

EWERALDO WAGNER
Membro

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

[Signature]

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
RUDINEI TRISTACCI

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por lote/itens deserto

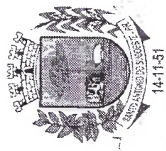
Pregão 97/2014

E 005

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 10637 Banner de campanha da dengue nas escolas tam. 0,80 x 0,80cm	DESERTO
Item 002: 10636 Banner de orientações da dengue tam. 1,0 x 1,20	DESERTO
Item 004: 9120 Camisa de sarja, manga longa, com botões frontais e serigrafia	DESERTO
Item 006: 9121 Claça de sarja, com elastico no cós e dois bolsos frontais, cor bege -	DESERTO
Item 011: 10635 Outdoor com informativo da dengue tam. 9m x 3m	DESERTO

Qtde. itens desertos : 005



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 97/2014

Data abertura: 18/09/2014

Data julgamento: 18/09/2014

Data homologação:

CNPJ: 00.802.136/0001-15

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 DES Banner de campanha da dengue nas es	UN	12,00	0,00	
002 DES Banner de orientações da dengue tam	UN	1,00	0,00	
003 Cadeiras giratórias para escritório	UN	9,00	260,00 *	PETHIFLEX MOD.CS-
004 DES Camisa de sarja, manga longa, com b	UN	12,00	0,00	
005 Chapa de alumínio nas dimensões 0,8	UN	10,00	85,00 *	R METALURGICA
006 DES Cíapa de sarja, com elástico no cós	UN	12,00	0,00	
007 Computador CPU com i3 3.40 GHZ, 6	UN	1,00	1.660,00 *	INTEL MOD I3
008 Impressora multifuncional laser jet	UN	1,00	700,00 *	HP MOD 1132
009 Monitor LED FULL HD, com 19" na cor	UN	1,00	610,00 *	AOC MOD E2050S
010 Mouse óptico USB, na cor preta	UN	1,00	28,00 *	MULTILASER MOD
011 DES Outdoor com informativo da dengue t	UN	1,00	0,00	
012 Postes com astes de 3m de alumínio,	UN	8,00	160,00 *	R METALURGICA
013 Tecido com fio USB, na cor preta	UN	1,00	35,00 *	OEX MOD TC101
014 Tenaz dobrável safonada, base de 3	UN	1,00	463,00 *	MOR MOD GAZEBO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

7.966,00

CNPJ: 00.802.136/0001-15 - TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Emitido por: Marilis Tonini, na versão: 5509 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EIMP - Empate EME - Empate ME

18/09/2014 09:08:36

96



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 97/2014

8 007

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
71304-0	00.802.136/0001-15	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

Página:1

8



E 008

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014 de 01/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	RUDINEI TRISTACCI	Procurador	931.502.709-44	60	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 do lote 01, totalizando R\$ 7.966,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais). Os itens 01,02,04,06 e 10 ficaram desertos.

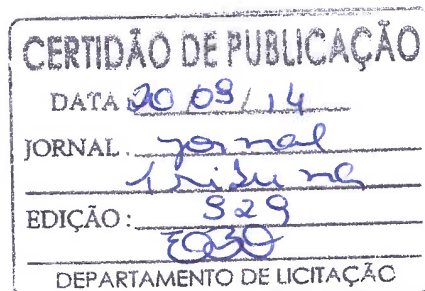
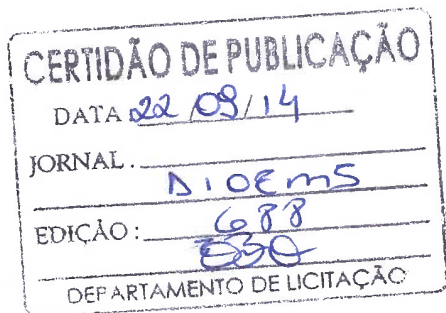
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 097/2014 de 01/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 18/09/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/09/2014.

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





E 089

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 097/2014 de 01/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 do lote 01, totalizando R\$ 7.966,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	<u>22/09/14</u>
JORNAL	<u>DIOEMS</u>
EDIÇÃO	<u>688</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	<u>20/09/14</u>
JORNAL	<u>Jornal Tristacchi</u>
EDIÇÃO	<u>329</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



E 100

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 18/09/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 097/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 do lote 01, totalizando R\$ 7.966,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais). Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 097/2014 de 01/09/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 097/2014 de 01/09/2014.

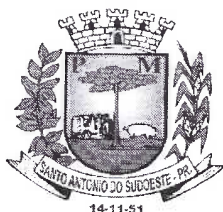
4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1581	08.001.10.301.1001.01022	497
2014	1670	08.001.10.301.1001.02023	497

Santo Antonio do Sudoeste, 18/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



E 101

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 251/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	9126	Cadeiras giratórias para escritório, cor azul sem braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	PETHIFLEX MOD.CS-02BT	UN	9,00	260,00	2.340,00
1	5	10638	Chapa de alumínio nas dimensões 0,80 x 0,60 cm com adesivo serigrafado da dengue	R METALURGICA	UN	10,00	85,00	850,00
1	7	10630	Computador CPU com i3 3.40 GHZ. 6 GB, 1TB, DDR3, gravador, DVD RW	INTEL MOD.I3	UN	1,00	1.660,00	1.660,00
1	8	10634	Impressora multifuncional laser jet, com scanner, copiadora, compatível toner 35A	HP MOD.1132	UN	1,00	700,00	700,00
1	9	10633	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	AOC MOD. E2050S	UN	1,00	610,00	610,00
1	10	10632	Mouse óptico USB, na cor preta	MULTI LASER MOD .M006	UN	1,00	28,00	28,00
1	12	10639	Postes com astes de 3m de alumínio, com chapa de alumínio e adesivo com dimensões de 0,80 x 0,60 cm com serigrafia da dengue	R METALURGICA	UN	8,00	160,00	1.280,00
1	13	10631	Teclado com fio USB, na cor preta	OEX MOD.TC101	UN	1,00	35,00	35,00
1	14	10640	Tenda dobrável safonada, base de 3 x 3m, topo 2,4 x 2,4 m, cor branca	MOR MOD.GAZEBO	UN	1,00	463,00	463,00
TOTAL								7.966,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.966,00(Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1581	08.001.10.301.1001.01022	497	4.4.90.52.00.00
1670	08.001.10.301.1001.02023	497	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



E 104

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA A. C. ORTIÑA, cargo: SECRETARIA DE SAUDE.

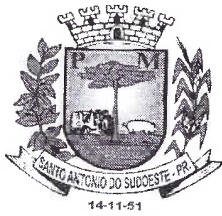
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 105

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de setembro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ N°: 00.802.136/0001-15
RUDINEI TRISTACCI
CPF N°: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

106

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.966,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/08/14</u>
JORNAL: <u>DIOEMS</u>
EDIÇÃO: <u>688</u>
<u>030</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/08/14</u>
JORNAL: <u>Jornal</u>
<u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>829</u>
<u>030</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0688

Página 32 / 034

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 - PROCESSO Nº 401/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002: Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 102/2014 de 19/09/2014.

1. DO OBJETO DALICITAÇÃO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFM-C-PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 28.873,40 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/10/2014 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/10/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014 de 01/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PUBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega /execução
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	RUDINEI TRISTACCI	Procurador	931.502.709-44	60	5 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 do lote 01, totalizando R\$ 7.966,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais), e itens 01, 02, 04, 06 e 10 ficaram desertos.

Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 097/2014 de 01/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 18/09/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2014 Pregão Nº 90/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTUFADA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: JOÃO BATISTA PANAZZOLO-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.966,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 097/2014 de 01/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 do lote 01, totalizando R\$ 7.966,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/10/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 02/10/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/09/2014. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/10/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA MOTOS, VEÍCULOS, VANS, MICROONIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/10/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/09/2014. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Referente publicação do extrato de contrato nº. 281/2014, publicado no dia 06/ agosto/2014, na Edição do Jornal de Beltrão edição nº. 5.418, página 5A, e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS - edição nº.0655, página 52, onde se lê; Valor: R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais) Leia-se; Valor: R\$ 99.790,00 (noventa e nove mil, setecentos e noventa reais)

